



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S)	48610.202480/2021
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	412/2021
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	1062
DATA	02/09/2021
RD Nº	505/2021

ASSUNTO

Revogação das Autorizações nºs 503, de 16/07/2019, publicada no DOU em 17/07/2019, e 504, de 16/07/2019, publicada no DOU em 17/07/2019 em nome de PORTO SEGURO NEGÓCIOS, EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ nº 11.689.292/0002-19, com capacidade de produção de 240 m³/dia de etanol anidro e de 480 m³/dia de etanol hidratado, localizada na Fazenda Santa Fé, BR 364, km 289, Zona Rural, Jaciara - MT.

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 412, de 21 de Julho de 2021, e no PARECER nº 240/2021/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo DESPACHO nº 01395/2021/PFANP/PGF/AGU, resolve:

Conhecer o recurso administrativo interposto pela PORTO SEGURO NEGÓCIOS, EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ nº 11.689.292/0002-19 e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão administrativa da Superintendência de Produção de Combustíveis - SPC, nos termos do DESPACHO DECISÓRIO nº 13/2021/SPC-CAT/SPC, que revoga as Autorizações ANP nº 503, de 16/07/2019 e nº 504, de 16/07/2019, com fundamento no art. 25, inciso II, alínea "a" c/c art. 27, inciso I, da Resolução ANP nº 734, de 28/6/2018.

JOSE GUTMAN
ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO